

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSCs)

PROJETO POROROCA EMPREENDEDORA

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Objetivo

O presente documento estabelece os critérios e diretrizes para a seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSCs) que integrarão o Projeto Pororoca, iniciativa voltada ao fortalecimento de empreendedoras em territórios periféricos.

A seleção busca identificar organizações com atuação relevante em seus territórios, capacidade de mobilização e potencial para estruturar e operar núcleos locais de apoio ao empreendedorismo feminino.

1.2. Abordagem do Pororoca

O Pororoca parte do reconhecimento de que os territórios já possuem dinâmicas próprias, redes ativas e soluções construídas localmente.

Nesse sentido, a seleção prioriza organizações que:

- Atuam de forma enraizada no território;
- Já desenvolvem iniciativas com o público local;
- Possuem potencial de fortalecer e ampliar ações já existentes;
- Demonstram compromisso com o desenvolvimento de empreendedores.

2. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE DOCUMENTAL

2.1. Regularidade Documental

A etapa de análise documental é eliminatória e tem como objetivo verificar a formalização mínima das organizações.

As OSCs deverão apresentar:

- I. Ata de eleição da diretoria vigente;
- II. Estatuto social atualizado
- III. Demonstrativos financeiros que evidenciem a organização da gestão.
- IV. Cartão CNPJ.

2.2. Considerações sobre a Etapa Documental

O Pororoca reconhece os desafios enfrentados pelas organizações nos territórios. Ainda assim, é necessário garantir um nível mínimo de organização documental para viabilizar a parceria.

A ausência ou inconsistência de documentos poderá resultar na desclassificação da organização.

3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

As organizações habilitadas na etapa documental serão avaliadas a partir dos critérios abaixo:

3.1. Atendimento ao Público Priorizado

Este critério avalia a capacidade da organização de alcançar e atender diretamente empreendedoras em seu território.

Serão considerados:

- I. O número de pessoas atendidas pela organização ao longo do ano;
- II. A proximidade com o público de empreendedoras;
- III. A presença ativa no território e relação com a comunidade.
- IV. Capacidade da organização de ampliar o número de empreendedores atendidos, considerando sua estrutura, equipe, organização interna e condições de manter a qualidade do atendimento.

3.2. Capacidade de Articulação e Mobilização

Refere-se à capacidade da OSC de mobilizar pessoas, ativar redes e promover engajamento local.

Serão analisados:

- I. As estratégias de mobilização apresentadas;
- II. A viabilidade das ações no território;
- III. A articulação com lideranças, coletivos e outras organizações;
- IV. A aderência das estratégias à realidade local.

3.3. Coerência do Plano de Investimento

Este critério avalia como a organização pretende utilizar os recursos disponibilizados pelo projeto.

Serão observados:

- I. O nível de clareza e detalhamento dos itens propostos;
- II. A justificativa dos investimentos;
- III. A adequação dos recursos às necessidades reais da organização, visando o objetivo de melhorar o atendimento de beneficiários;
- IV. O potencial dos investimentos para estruturar o núcleo local do Pororoca.

3.4. Coerência com a Dinâmica da Organização

Busca avaliar o quanto o projeto proposto dialoga com o que a organização já realiza.

Serão considerados:

- I. A conexão com as atividades já desenvolvidas;
- II. O uso de estruturas e práticas existentes;
- III. A capacidade de integrar o projeto à rotina da organização;
- IV. O potencial de continuidade das ações no território.

3.5. Experiência Organizacional

Este critério considera a trajetória da organização e sua capacidade de execução.

Serão avaliados:

- I. Experiências anteriores em projetos ou ações no território;
- II. Histórico de atuação com o público atendido;
- III. Capacidade de organização e gestão;
- IV. Potencial empreendedor da organização.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Etapas Complementares

O processo de seleção poderá incluir outras etapas, como entrevistas, visitas técnicas ou solicitação de informações adicionais, com o objetivo de aprofundar a análise das organizações.

4.2. Processo de Seleção

A escolha das OSCs considerará o conjunto dos critérios apresentados, buscando identificar organizações com maior potencial de impacto, capacidade de execução e alinhamento com a proposta do Pororoca

4.3. Compromisso com o Território

O Pororoca reforça seu compromisso com o fortalecimento de iniciativas locais, reconhecendo o papel central das OSCs na promoção do desenvolvimento social e econômico nos territórios periféricos.